



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ASSUNTO **Quadro Complementar de Juizes da Área do Tribunal da Relação de Lisboa: afetação inicial dos anos judiciais de 2020/2021**

DATA: 14-07-2020

AVISO RETIFICATIVO

(Relativo ao Quadro Complementar de Juizes da Área do Tribunal da Relação de Lisboa: afetação inicial dos anos judiciais de 2020/2021)

Por circunstâncias supervenientes à divulgação do aviso relativo à afetação inicial dos Juizes do Quadro Complementar de Juizes da área da Relação de Lisboa realizada no passado dia 10 de julho, torna-se necessário proceder à sua reformulação nos seguintes termos:

- 1) Extingue-se o lugar n.º 8, correspondente ao Juízo Central Criminal de Lisboa, Juízo de Família e Menores de Lisboa e Juízo Local criminal de Lisboa.
- 2) Em sua substituição, prevê-se agora, como sendo o lugar n.º 8: **Juízo Central Criminal de Almada** em substituição da Juiz auxiliar em Licença por risco clínico durante a gravidez, previsivelmente até final de janeiro de 2021, que assegura a redução de serviço da Juiz 4 (60%) em acumulação com o **Juízo Local Criminal de Lisboa** (Juiz 9 – recuperação de pendência).
Será concedida a preferência à Exma. Sra. Juíza Dra. Maria do Céu Vale Pires se ninguém com os requisitos e antiguidade preferir este lugar. (v. art.º 183.º, n.º 1 da L.O.S.J.).

Impõe-se concretizar e retificar o seguinte:

Lugar 2 - Onde se refere “auxiliar” deve referir-se “reforço de quadro”.

Lugar 7 – Onde se diz “Juiz 1” deve dizer-se “J3”.

Lugar 9 – A substituição é do J3.

Lugar 10 – A substituição é do J1.

Lugar 13 – Onde se refere “substituição de titular ausente” deve ler-se “vacatura de lugar”.

Lugar 15 – Previsivelmente até 16 de novembro de 2020.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Lugar 18 – A substituição do J2 é até ao regresso da Juíza Titular, em licença de maternidade, previsivelmente em abril de 2021.

Lisboa, 14 de julho de 2020

A Vogal do Conselho Superior da Magistratura

(Susana Ferrão da Costa Cabral – Juíza de Direito)

